



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 193, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.709/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

0402- Saúde- convênios

0402103026. 2039 – Manutenção da Assistência Médica e Odontológica

339030000000- Material de consumo (4527)R\$ 100.000,00

339039000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.(4526).....R\$ 98.000,00

FR 1600 – Transf. Fundo a Fundo SUS – Saúde custeio

4500 CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA 3110 EMENDAS PARLAMENTARES UNIÃO

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação provinda do repasse da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 16 de dezembro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!